



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
*Estado do Paraná*

**LEI N.º 1.499/98, de 24 de dezembro de 1.998**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor.**

**Autoria: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO	
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0501.08420212.013	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3113 (79)	Obrigações Patronais.....	3.680,00
0501.08421882.016	ESCOLA MUNICIPAL DR. ULISSES GUIMARÃES	
3111 (95)	Pessoal Civil.....	2.510,00
0501.08421882.025	ESCOLA CORONEL LUCIO DIAS	
3113 (150)	Obrigações Patronais.....	660,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
0601	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0601.13754282.039	FMS - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3111 (245)	Pessoal Civil.....	11.350,00



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
Estado do Paraná

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0801.10603252.057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
3111 (382)	Pessoal Civil.....	15.000,00
TOTAL.....		33.200,00

**Art. 2º) - Os recursos para cobertura das Suplementações acima correrão a conta da Redução total/parcial das seguintes dotações:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0802	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
0802.16880212.058	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4120 (399)	Equipamentos e Material Permanente.....	33.200,00
TOTAL.....		33.200,00

**Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1.998.**

  
**PEDRO MEZZOMO**  
Prefeito Municipal